



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 10225
Dia 06 1 04 18

1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 012/2016
SEDS/Abatiá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 012/2016, PROTOCOLO Nº 13.001.144-6, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE ABATIÁ, QUE TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada pelo Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguazu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Fernando Antônio Maia Camargo**, nomeado por meio do Decreto nº 9352/2018, portador da carteira de identidade nº 115.057-8, inscrito no CPF/MF sob nº 201.021.439-00.

E o **MUNICÍPIO DE ABATIÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 75.743.567/0001-57, com sede à Avenida João Carvalho de Melo, nº 110, Centro, Abatiá/PR, CEP 86.460-000, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **Nelson Garcia Júnior**, portador da carteira de identidade nº 2.031.737-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 367.148.529-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 579, Abatiá/PR, CEP 86.460-000, e-mail: gabinete@abatia.pr.gov.br, e telefone: (43) 3556-1222.

OS PARTÍCIPES celebram este termo aditivo, com fundamento no art. 142 da Lei Estadual 15.608/07, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 012/2016, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a execução e vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de **24** (vinte e quatro) meses, a partir de 01/07/2018 até **01/07/2020**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, se necessário, seu Cronograma de Desembolso, conforme aprovação prévia da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

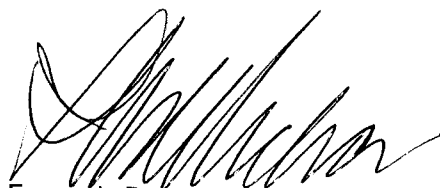
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, inclusive quanto ao valor.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 29 de Junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social



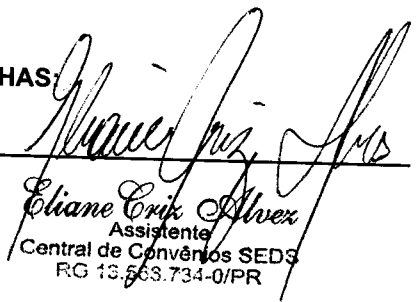
Nelson Garcia Júnior
Prefeito Municipal de
Abatiá



Fernando Antônio Maia Camargo
Diretor Geral
Paraná Edificações

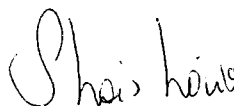
TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:
RG n.º:



Eliane Cruz Alves
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 13.563.734-0/PR

NOME:
CPF:
RG n.º:



Thais Inácio
Assistente
Central de Convênios SEDS
RG 6.223.288-9/PR

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 012/2016**Protocolo: 13.001.144-6****Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com a interveniência da Paraná Edificações - PRED e o Município de Abatiã.**Da Prorrogação:**...Fica prorrogada a execução e vigência até a data de 01/07/2020.**Da Ratificação:**...Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial, inclusive quanto ao valor. Assinado em 29/06/2018.

Curitiba, 05 de Julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

69146/2018

 Dotação Orçamentária: 5702.08244024.411, rubrica 3340.4101, Fonte 122, Pré empenho: 18000561 de 05/06/2018. **Autorização Governamental:**...em 24/10/2017, processo nº 14.797.484-1. Assinado em 19/06/2018.**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2018****Protocolo: 15.135.945-0****Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Arapongas.**Objeto:** Transferência de recursos para a implantação do Projeto “Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico”, conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado.**Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:** ... R\$ 164.075,71 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 5702.08244024.411, rubrica 3340.4101, Fonte 122, Pré empenho: 18000560 de 05/06/2018. **Autorização Governamental:**...em 24/10/2017, processo nº 14.797.484-1. Assinado em 25/06/2018.

Curitiba, 05 de Julho de 2018.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

69143/2018

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2018**Protocolo: 15.154.150-0****Participes:** O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Cascavel.**Objeto:** Transferência de recursos para a implantação do Projeto “Dispositivo de Segurança Preventiva – Botão do Pânico”, conforme Plano de Trabalho, encartados neste protocolado.**Vigência:** 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação.**Valor:** ... R\$ 164.075,72 (cento e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).**Secretaria do Desenvolvimento Urbano****EXTRATO 2018/132****AJ/SEDU em 05/07/2018**

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Convênios do ano de 2018. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Aquisição de equipamentos (a) e Infra estrutura urbana (b). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 67.002.15.451.0017.3058.4.4.40.42.01, fonte de Recursos do Tesouro do Estado. VIGÊNCIA: As indicadas a partir da publicação.

| NR | MUNICÍPIO | ASSINATURA | VALOR TOTAL | VALOR SEDU | VALOR PM | EMPENHO | VIGÊNCIA |
|------|--------------------------|------------|---------------|---------------|------------|----------|----------|
| 1008 | ALTO PARAÍSO (a) | 28/06/2018 | 105.270,00 | 100.000,00 | 5.270,00 | 18001330 | 13 meses |
| 1009 | ALTO PIQUIRI (a) | 28/06/2018 | 473.715,00 | 450.000,00 | 23.715,00 | 18001331 | 13 meses |
| 1010 | ANAHY (a) | 28/06/2018 | 52.635,00 | 50.000,00 | 2.635,00 | 18001332 | 13 meses |
| 1011 | ANDIRÁ (a) | 28/06/2018 | 357.918,00 | 340.000,00 | 17.918,00 | 18001333 | 13 meses |
| 1012 | ANDIRÁ (a) | 28/06/2018 | 321.073,50 | 305.000,00 | 16.073,50 | 18001334 | 13 meses |
| 1015 | ARAPUÁ (a) | 28/06/2018 | 53.361,36 | 50.690,00 | 2.671,36 | 18001337 | 13 meses |
| 1022 | COLOMBO (a) | 28/06/2018 | 53.361,36 | 50.690,00 | 2.671,36 | 18001344 | 13 meses |
| 1029 | FRANCISCO BELTRÃO (a) | 28/06/2018 | 589.512,00 | 560.000,00 | 29.512,00 | 18001351 | 13 meses |
| 1035 | IVAIPORÁ (a) | 28/06/2018 | 52.635,00 | 50.000,00 | 2.635,00 | 18001355 | 13 meses |
| 1040 | MAUÁ DA SERRA (a) | 28/06/2018 | 315.810,00 | 300.000,00 | 15.810,00 | 18001364 | 13 meses |
| 1050 | PORTO BARREIRO (a) | 28/06/2018 | 52.635,00 | 50.000,00 | 2.635,00 | 18001377 | 13 meses |
| 1051 | PRADO FERREIRA (a) | 04/07/2018 | 42.108,00 | 40.000,00 | 2.108,00 | 18001378 | 13 meses |
| 1053 | RIBEIRÃO CLARO (b) | 28/06/2018 | 105.270,00 | 100.000,00 | 5.270,00 | 18001381 | 22 meses |
| 1054 | RIBEIRÃO CLARO (a) | 28/06/2018 | 526.350,00 | 500.000,00 | 26.350,00 | 18001383 | 13 meses |
| 1055 | RIBEIRÃO CLARO (b) | 28/06/2018 | 48.207,34 | 45.794,00 | 2.413,34 | 18001385 | 22 meses |
| 1069 | BARRAÇÃO (a) | 02/07/2018 | 157.905,00 | 150.000,00 | 7.905,00 | 18001416 | 13 meses |
| 1088 | ARAPONGAS (a) | 03/07/2018 | 52.256,03 | 49.640,00 | 2.616,03 | 18001436 | 13 meses |
| 1089 | ARAPONGAS (a) | 03/07/2018 | 322.863,09 | 306.700,00 | 16.163,09 | 18001437 | 13 meses |
| 1090 | ARIRANHA DO IVAÍ (a) | 03/07/2018 | 52.635,00 | 50.000,00 | 2.635,00 | 18001438 | 13 meses |
| 1095 | BARBOSA FERRAZ (a) | 03/07/2018 | 321.073,50 | 305.000,00 | 16.073,50 | 18001443 | 13 meses |
| 1104 | CAMPO DO TENENTE (a) | 03/07/2018 | 42.108,00 | 40.000,00 | 2.108,00 | 18001455 | 13 meses |
| 1105 | CAMPO LARGO (a) | 03/07/2018 | 52.635,00 | 50.000,00 | 2.635,00 | 18001456 | 13 meses |
| 1106 | CAMPO LARGO (a) | 03/07/2018 | 46.203,00 | 43.890,00 | 2.313,00 | 18001457 | 13 meses |
| 1107 | CAMPO LARGO (a) | 03/07/2018 | 215.803,50 | 205.000,00 | 10.803,50 | 18001458 | 13 meses |
| 1112 | COLOMBO (a) | 03/07/2018 | 57.108,98 | 54.250,00 | 2.858,98 | 18001461 | 13 meses |
| 1113 | CONTENDÁ (a) | 03/07/2018 | 76.731,30 | 72.890,00 | 3.841,30 | 18001462 | 13 meses |
| 1117 | CRUZMALTINA (a) | 03/07/2018 | 189.486,00 | 180.000,00 | 9.486,00 | 18001466 | 13 meses |
| 1121 | NOVA PRATA DO IGUAÇU (a) | 03/07/2018 | 421.080,00 | 400.000,00 | 21.080,00 | 18001467 | 13 meses |
| 1122 | NOVA PRATA DO IGUAÇU (b) | 03/07/2018 | 189.486,00 | 180.000,00 | 9.486,00 | 18001468 | 18 meses |
| 1142 | IPORÁ (a) | 02/07/2018 | 12.316.590,00 | 11.700.000,00 | 616.590,00 | 18001472 | 13 meses |

68916/2018